



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº836 Ticket: 83600

I) **Gabinete do Prefeito**
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Convênio nº 001/2017

Partes: Município de Albertina e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADAS

Objeto: Objetiva o presente ato jurídico, a cooperação entre COVENENTE e CONVENIADA visando o atendimento médico hospitalar emergencial dos habitantes do Município de Albertina-MG, com consultas, exames, internações e cirurgias, conforme serviços oferecidos pelo SUS. Através da conjugação de esforços da CONVENIADA e do COVENENTE, com apoio financeiro deste, aquela desenvolverá ações e serviços para a assistência a saúde da comunidade de Albertina, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do SUS - Sistema Único de Saúde, através da CONVENIADA. *Faz parte deste Instrumento o Anexo I.* Parágrafo único. O Programa de parceria na assistência a saúde compreende a atuação coordenada pelo COVENENTE e da CONVENIADA, no campo da assistência médica, ambulatorial e hospitalar.

Vigência: 02 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018.

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
353	02.04.04.10.302.5039.4072.3350.41.00-353-102

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de fevereiro de 2017.

III) **Secretaria de Educação**
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**
Não há publicação.

VIII) **Atos Oficiais**
Não há publicação.

IX) **Concursos Públicos**
Não há publicação.

X) **Publicações Diversas**
Não há publicação.

XI) **Poder Legislativo**
Não há publicação.